



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO X N°187 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 15 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 006/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul/ES torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO acima epigrafado tendo sido SUSPENSO na data de 23/09/2020, será REABERTO.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente.

**TIPO:** Menor preço por item.

**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 29/10/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 29/10/2020, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0500002.01.0004

Mimoso do Sul-ES, 14 de Outubro de 2020.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira

### **REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N° 007/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul/ES torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO acima epigrafado tendo sido DESERTO na data de 08/10/2020, será REABERTO.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex".

**TIPO:** Menor preço por item.

**CREDCIAMENTO:** Até às 14h00 do dia 29/10/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 29/10/2020, às 14h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0500002.01.0005

Mimoso do Sul-ES, 14 de Outubro de 2020.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira

## **COMUNICADO**

Com vista ao combate a proliferação do COVID-19, garantindo aos cidadãos e servidores públicos municipais um ambiente apto a oferta de serviços públicos e desenvolvimento das atividades laborais, a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES comunica que, excepcionalmente, o expediente da sede da Prefeitura Municipal **no dia 16 de outubro de 2020** será de **07h00min às 12h00min**, sem intervalo, em virtude da sanitização de todos os ambientes. Nas demais repartições públicas municipais o horário de expediente continuará o mesmo, conforme Decreto Municipal nº 128/2020.

Mimoso do Sul – ES, 15 de outubro de 2020.

**KENEDI BRUM GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## **DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018**

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.551.277/0001-66, situado a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARIA DAS GRAÇAS TAMBORINI, inscrita no RG nº 702801, portadora do CPF nº 695.566.017-91, o HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, entidade filantrópica, inscrita no



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO X N°187 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 15 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

CNPJ sob n° 27.868.835/0001-14, código CNES 2448173, situada a Colina Araribóia, s/n°, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Dr. EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO, Diretor-Presidente, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 600.102-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob n° 752.295.447-91, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes e, no que couber, com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento fica aditivado o valor do Convênio n° 001/2018 celebrado entre as partes supra identificadas, acrescentando o valor de R\$ 366.668,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em parcela única, visando a ampliação temporária ao custeio de serviços ao Hospital Apóstolo Pedro, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n° 2.592/2020, publicada no D.O.M. em 08 de outubro de 2020.

1.2. Fica ampliado o valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) sobre o Serviço de Diagnóstico por imagem e ampliado o valor de R\$ 98.668,00 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sobre o serviço de Exames Ambulatoriais de Patologia Clínica, totalizando o valor mencionado no item 1.1., podendo transferir eventual saldo entre os serviços contratualizados ora ampliados, conforme quadro abaixo:

Programação Orçamentária	Parcela Única
Exames Ambulatoriais de Patologia Clínica (Recursos Próprios)	R\$ 98.668,00 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Serviço de Diagnóstico por imagem (Recursos Próprios)	R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)
TOTAL:	R\$ 366.668,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário (Convênio n° 001/2018).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura, e a publicação será providenciada pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde até o dia 31 de dezembro de 2020.

E, por estarem, assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mimoso do Sul – ES, 13 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maria das Graças Tamborino  
Secretária Municipal de Saúde

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO  
Evaldo Cesar Farias Araújo  
Diretor-Presidente

PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO X N°187 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 15 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE MIMOSO DO SUL (ES) – SAAE**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 244/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE**

**LOCAL:** SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL – ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES N° 80A, CENTRO – MIMOSO DO SUL/ES.  
CEP: 29400 – 000.

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS:** (028) 3555 – 1995, PELO E-MAIL: [SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM) OU NO SITE [WWW.SAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAEMIMOSO.COM.BR)

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI  
PREGOEIRA  
PORTARIA 002/2020